



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4347, de 25 de março de 2019

RETIFICA PORTARIA N.º 4309

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria 4309 de 18 de fevereiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação: **CONCEDE** à servidora **Franciele Nagera Damm**, Professora, matrícula funcional n.º 1053, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Gratificação para Desempenho da Função em Classe Multisseriada de 20%, em conformidade com o Art. 44 da Lei Municipal n.º 1577/2011, a contar de 20 de fevereiro de 2019, conforme Ofício n.º 063/2019 SMECDT de 19/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jari, 25 de março de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari